Parecer 02 - CEPETO

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – *Ok.* O parecer sobre o projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados. Houve 6 votos contrários.

Eu peço que a galeria... Já está em fase final. Nós já vamos votar e há acordo para que, logo em seguida à votação, que já está terminando, já iniciemos com os vetos de vocês que estão na galeria. Depois, entramos na votação dos outros vetos.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão Especial de análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre o projeto e a emenda apresentada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, de autoria de vários Deputados, que "altera o art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

O projeto é meritório. Não há nenhum tipo de afronta, como foi dito pela Comissão de Constituição e Justiça, à Lei Orgânica, à Constituição Federal, à questão da forma e da técnica legislativa.

O meu voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, e também pelo acatamento e pela aprovação da Emenda Modificativa nº 1, de 2015.

É o meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo muitas falhas. Não há necessidade disso. Vocês estão criando uma série de ganchos que podem levar à anulação. V.Exa. está tendo uma orientação e infelizmente está passando por cima do regimento. Peça à assessoria... A maneira como está sendo feito...

Outra coisa, o mais grave de tudo isso é que não houve publicidade. As notas taquigráficas vão demonstrar que nós tomamos conhecimento já dentro do processo de votação. Está documentado. O princípio da publicidade é obrigatório. Como é que os Deputados votam alguma coisa sem saber, sem ser divulgado?

Não há necessidade. Eu reitero! Eu tenho credibilidade, Deputada Celina Leão, para pedir a V.Exa... Esse procedimento está abrindo a possibilidade de ações judiciais sem a mínima necessidade, porque o princípio de publicidade foi jogado na lata do lixo. Nós chegamos aqui, e tinha uma matéria para ser votada. Não foi publicado, gente! Não precisa disso.

Outra coisa: o acordo de Líderes para sobrestamento de veto é o somatório dos Deputados que os Líderes representam, não a quantidade de Líderes. Nós estamos atropelando sem necessidade.